TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/AMAVE

TCO.

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0015486-34.2023.6.05.8000
Item do PLANCONT:
Equipe de Planejamento da Contratação
Gestor: Railton Carvalho Brasileiro
Integrante Demandante: Raul Almeida da Paz
Integrante Técnico: Jacinto Carlos Alves do Carmo Ramos
Integrante Administrativo: Allisson Cardoso Naponucena

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo consiste na contratação do serviço de gestão da frota do TRE-BA, que conta com 39 (trinta e nove) veículos, compreendendo o fornecimento de combustíveis e peças para os veículos e a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa padronizar, otimizar e racionalizar procedimentos de manutenção dos carros, possibilitando a eliminação da necessidade de vários contratos para finalidades semelhantes, além de evitar a necessidade de concessão de suprimentos de fundos para prover abastecimentos e serviços nos deslocamentos ao interior do estado. Pretende-se também promover a redução de custos com ganhos de escala, em face da possibilidade de haver mais de um estabelecimento credenciado para a mesma atividade, o que permite uma relação de competição entre eles.
Do ponto de vista gerencial, a ferramenta possibilita um controle mais eficiente, ágil, consistente e seguro os controles da frota, em face da forma precisa de registro e manipulação informatizada dos dados, que reduz sobremaneira a inconsistência das informações.

4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.
(X) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI 0056928-87.2017.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público
( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade
( ) Fomentar a educação para a cidadania

(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
(X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
( ) Melhorar a comunicação administrativa
( ) Promover a sustentabilidade ambiental
( ) Aprimorar a gestão de pessoas
(X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá disponibilizar sistema informatizado e integrado específico para o gerenciamento da frota que possibilite a preservação dos dados lançados e cuja base
de operação seja através de site próprio na internet. Tal sistema, bem como equipamentos e materiais necessários à sua execução deverão ser disponibilizados e mantidos durante toda a vigência contratual pela Contratada e, se necessário, instalados na unidade de transportes do TRE-BA, observada a compatibilidade com o sistema de informática utilizado pelo contratante.
O sistema em comento manterá registrados os dados atinentes aos abastecimentos e serviços realizados nos veículos que compõem a frota do TRE-BA, bem assim outros por ele autorizado, e fornecerá informações que possibilitem ao contratante consultar e
emitir relatórios que:
Identifiquem a quantidade total de veículos cadastrados no sistema, possibilitando a classificação através de diferentes formas, seja por fabricante, modelo, tipo ou ano de fabricação;
Identifiquem os servidores e motoristas cadastrados como usuários do sistema;
Listem todas as operações realizadas, quer seja por um veículo e/ou usuário, por alguns deles, ou por todos os veículos e/ou usuários da frota;
Avaliem, para cada tipo de combustível, a performance dos veículos em termos de consumo (km/l), em períodos definidos, permitindo a comparação entre eles;
Identifiquem os materiais fornecidos e/ou serviços realizados cujos preços unitários estejam dentro de uma faixa estabelecida;
Apresentem a operacionalização dos serviços e/ou abastecimentos individualizada por estabelecimento a fim de identificar inclusive o tipo de operação, quantidade de ocorrências, datas, o custo, dentre outros aspectos correlatos;
Apresentem o consumo e/ou realização de serviços por determinado usuário, identificando inclusive o tipo de operação efetuada, data, custo, veículo, dentre outras informações correlatas;
Possibilitem separar as operações realizadas num período definido;
Possibilitem verificar eventuais divergências quanto a: registro da quilometragem dos veículos, consumo, produtos que o veículo está apto a utilizar e o efetivamente utilizado, captação da quantidade de litros abastecidos pelos veículos, dentre outras, possibilitem verificar a evolução de despesas da frota ou de determinado grupo de veículos dentro de um período definido.
A fim de promover o registro das informações atinentes ao consumo e serviços, serão disponibilizados pela Contratada dispositivos eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar de forma individualizada, 01 para cada veículo previamente cadastrado, com senha de segurança própria para cada usuário.
Em cada dispositivo deverão estar armazenados dados que identifiquem o veículo correspondente e informações que permitam produzir relatórios de controle e gerenciais, a exemplo de: marca, modelo, placa policial, início das operações, tipo de combustível, capacidade do tanque, dentre outros.

Toda e qualquer transação na rede credenciada só poderá ser feita mediante a utilização destes dispositivos.
Os dados relativos a cada operação realizada deverão ser disponibilizados para consulta no sistema em no máximo 04 horas da sua realização.
O sistema informatizado deverá possuir mecanismos de segurança que impeçam operações com veículos que não estejam cadastrados, transações com materiais ou serviços não autorizados, bem como meios para bloqueio imediato pelo contratante dos dispositivos danificados, desgastados pelo uso, perdidos, extraviados, ou roubados.
Os abastecimentos e serviços serão efetuados em estabelecimentos credenciados pela Contratada.
Todos os estabelecimentos credenciados deverão dispor simultaneamente dos seguintes combustíveis para fornecimento, no mínimo: gasolina comum, diesel S-10, Arla 32.
A Contratada procurará efetuar o credenciamento dos estabelecimentos de abastecimento que praticarem os menores valores à vista de venda de combustível, desde que atendidos os demais requisitos para o fornecimento.
Serão considerados como abusivos os valores superiores a 20% do valor médio praticado no estado da Bahia e divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP – atinente ao respectivo tipo de combustível, ressalvados os casos excepcionais nas localidades onde os preços são superiores à referida média.
No tocante aos serviços, obedecidas as rotinas de registro e controle para operacionalização do sistema de gestão, a Contratada deverá manter em sua rede credenciada prestadores de serviços de manutenção automotiva preventiva e corretiva e fornecedores de autopeças que possuam, dentre outros itens, pessoal treinado e habilitado para executar os serviços nas viaturas encaminhadas pelo contratante;
Área coberta e pavimentada destinada à execução dos serviços;
Área restrita para guarda, com a devida segurança, dos veículos encaminhados enquanto estiverem sob a sua responsabilidade;
Box ou rampa para lavagem e lubrificação;
Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétrica e eletrônica dos veículos);
Elevador automotivo;
Balanceador e alinhador de rodas ótico ou computadorizado;
Dispositivo compressor;
Cabine de pintura e estufa de secagem com capacidade mínima para 01 (um) veículo tipo pick-up;
Equipamento eletrônico para regulagem de motores.

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

( ) Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m^2 limpo).
( ) Remuneração por quantidade de horas de serviço.
( ) Remuneração por postos de trabalho.
(X) Outras formas de medição (ex.: taxa administrativa).
Justificar a opção: é a forma adotada pelo mercado para aferição do serviço em apreço.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Para o período de 24 meses, estimamos os seguintes valores:

ANO ELEITORAL:
- Gasolina (73500 litros): R$ 438.795,00;
- Diesel (115.500 litros): R$ 701.085,00;
- ARLA 32 (2835 litros): R$ 14.798,00;
- Peças: R$ 500.000,00;
- Serviços: R$ 390.000,00.

ANO NÃO ELEITORAL:
- Gasolina (60270 litros): R$ 359.811,90;
- Diesel (94710 litros): R$ 574.889,70;
- ARLA 32 (2325 litros): R$ 12.136,50;
- Peças: R$ 420.000,00;
- Serviços: R$ 350.000,00.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.761.516,80.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

( ) Não.
( ) Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:
NÃO SE APLICA.

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

( ) Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
( ) Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).
NÃO SE APLICA.

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

( ) Não.
( ) Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):
NÃO SE APLICA.

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

NÃO SE APLICA.

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

NÃO SE APLICA.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

(X) Não.
( ) Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:
A vigência será de 24 meses.

Quanto à prorrogação:
(X) Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.
( ) Não será necessário prorrogar o contrato.
Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado: trata-se de serviço contínuo, de necessidade permanente.

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

(X) Não, haja vista a natureza do serviço, que não contempla entrega de materiais ou disponibilização de postos de trabalho.
( ) Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.
( ) Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.
Especificar os riscos:
NÃO SE APLICA.

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(X) Não
( ) Sim
Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(X) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a

prestação dos serviços?

( ) Não
(X) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.
Justificar: a contratada deverá demonstrar que já realizou serviço similar ao ora proposto.

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(X) Não
( ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(X) Não
( ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

(X) Não.
( ) Sim. Vistoria facultativa.
( ) Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.
Descrever os critérios adotados:
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
Justificar a não adoção:
( ) A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
(X) A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.
( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.
Justificar o agrupamento em lotes: NÃO SE APLICA.

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim
(X)Não
Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?
(X) Sim
( )Não
É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?
(X) Sim
( )Não
Conclusão:
( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

( ) Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.
( ) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.
Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:
NÃO SE APLICA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
( ) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

NÃO SE APLICA.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

NÃO SE APLICA.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Para o período de 24 meses, estimamos o valor total de R$ 3.761.516,80.

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA

EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

NÃO.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

SEI 0010875-38.2023.6.05.8000 – Seguro da Frota.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
( ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
( ) Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.
NÃO SE APLICA.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz**, **Chefe de Seção**, em 29/09/2023, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2519282** e o código CRC **E4FB4FD2**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COSAD/ AMAVE

1- CONTEXTO

*Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?*

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação do serviço de gestão da frota do Tribunal Regional Eleitoral - BA.	Dispor o Tribunal de ferramenta capaz de centralizar os pagamentos dos gastos com a frota do TRE-BA, que conta com 39 (trinta e nove) veículos, compreendendo o fornecimento de combustíveis e peças para os veículos e a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.*

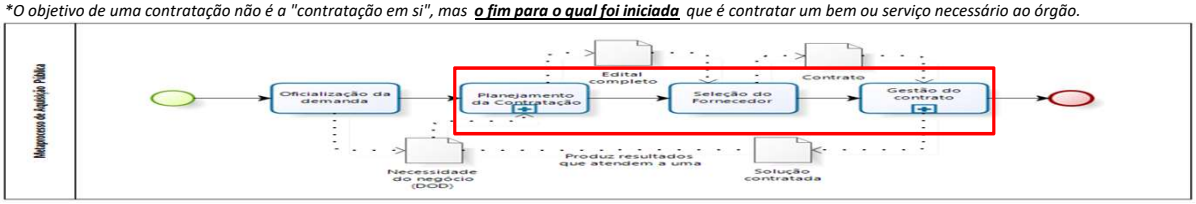

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

** **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO).De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação*

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Modelo de ETP e disponibilização de checklist	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras.	**Estudo Técnico Preliminar insatisfatório**	Inconsistências no termo de referência/projeto básico.	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado.
Treinamento e capacitação	Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação.		Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto.	Celebrar contrato emergencial.

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP.	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxogramado processo de planejamento.	**Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação**	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP.	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade admistrativa superior à unidade demanda.	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante.	**Atraso na aprovação do ETP**	Atraso no serviço contratado.	Celebração de contrato emergencial.

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta delimitação do ETP na qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado.	Deficiência na fixação de requisitos de qualificação.	**Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária**	Inexecução contratual.	Contratação de remanescente.

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2	Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3	Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	*(Muito)Baixo - MONITORAR*	
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	*(Muito)Baixo - MONITORAR*	

R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃ	5	2	10	***Médio -TRATAR***	
R5 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R6 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R7 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R8 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R9 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	
R10 -			0	***(Muito)Baixo - MONITORAR***	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	**AÇÕES DE TRATAMENTO** *(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)*	**PRAZOS DAS AÇÕES** (Quando serão realizadas as ações?)	**COMUNICAÇÃO** *1- Há necessidade de providências de outras unidades?* *2-Como irá se comunicar com essa unidade?* *3-Com qual frequência?*
R1	Ajuste dos modelos de ETP existentes e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento dos requisitos do ETP.	Ao identificar a falha.	Não há.
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefias dos setores.	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade.	Ao identificar a falha.	Não há.
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado.	Não há.
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BA